



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Considerando o resultado definitivo divulgado pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo para Afastamento para Qualificação, conforme disposto no Edital nº 01/2024-ESR, segue o detalhamento a seguir:

**Das vagas de mestrado:**

1. **Luana Seabra de Sousa Rangel** – Aprovada após recurso, conforme o §9.2 do Edital nº 01/2024.

**Das vagas de doutorado:**

1. **Fernanda Cândido da Silva Santos Magalhães** – Aprovada após recurso, conforme o §9.2 do Edital nº 01/2024.
2. **Cassiana Ferreira Simões** – Habilitada.

Considerando o aumento no número de servidores lotados no ESR, a comissão de afastamento informa que, de acordo com o cálculo de 10% do total de funcionários para definição do número de vagas, será ampliada uma vaga de afastamento.

Assim, diante do quantitativo de servidores da Unidade que já possuem qualificação em grau de mestre, o número de vagas passa a ser:

- **Mestrado:** 2 vagas (uma já ocupada).
- **Doutorado:** 3 vagas (uma já ocupada).

Nesse contexto, o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional faz o adendo de uma vaga para doutorado neste edital e informa às três candidatas acima relacionadas que possuem até 06 meses, contados a partir da publicação do edital, para abrir o processo de afastamento relacionado ao programa de Pós-Graduação indicado no momento da inscrição deste processo, observando os demais trâmites estabelecidos.

Caso as vagas não sejam preenchidas dentro do prazo estipulado, elas serão objeto de novo edital.

Comissão de Pessoal Técnico  
Administrativo do ESR

Direção do ESR

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2025.